



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 13 de março de 2024

Edição nº 3.877

Página 159 de 160



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO N.º 08 de 6 de MARÇO de 2024.

Delibera pela alteração no Plano de Aplicação de recurso da Emenda Parlamentar n.º 202320380002 Modalidade GND4, destinado para a Ação Social São Vicente de Paulo.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Edmara de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 06 de março de 2024**, às 08h30min, na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, situada na Avenida Maripá, n.º 5077, Centro, Toledo-PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Plano de Aplicação de recurso da Emenda Parlamentar n.º 202320380002 Modalidade GND4, destinada a Ação Social São Vicente de Paulo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 06 de março de 2024.


EDMARA DE SOUZA
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024